



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA JOSÉ NEVES NOGUEIRA BATISTA**, Matrícula de 16527-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.711.361-0-PR, Inscrita no CPF/MF sob o nº 786.869.209-00, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.968,98 (Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) a contar de 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Março de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR